

Ato Nº 072/2024 de 31 de maio de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte temporária, a contar de 12 de janeiro de 2024, data do óbito, a JOSEANE MONTEIRO DE SOUZA NUNES cônjuge, IGOR GABRIEL DE SOUZA NUNES, filho menor de 21 anos e JOANA CARLA DE SOUZA NUNES filha menor de 21 anos, beneficiários do ex-segurado ISAAC VIEIRA NUNES, ativo no cargo de Professor II, 200H, NEP 04, matrícula de nº 30061, nos termos do artigo no art. 40, §7º, inciso II da CRFB, art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 12 de janeiro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2024.


José Albérico Silva Rodrigues

Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat. 31922